



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 61 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 25 de julho de 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 439.762,44 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito constante do presente projeto de lei se faz necessário para promover o repasse de recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, para custear 396 cirurgias eletivas a serem realizadas no período de agosto a outubro, mediante transferência de recursos financeiro pela Secretaria de Estado da Saúde – Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2.023.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia da solicitação de abertura de crédito emitida pela Contadora Joyce Fagundes de Oliveira e da Resolução SS nº 74/2023.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentaria, por meio de excesso de arrecadação para acorrer com as seguintes despesas:

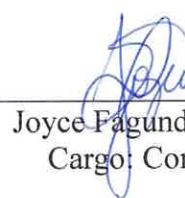
1. Suplementação (**Excesso**) no valor de **R\$ 439.762,44**, decorrente de Resolução SS N°74 de 29 de Junho de 2023, para custeio de 396 cirurgias eletivas realizadas nos meses de Agosto á Outubro de 2023, esse recurso Estadual será repassado para a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba, que será responsável pela execução dos procedimentos. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria da Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídico	
Dotação: 1681	Valor:	R\$ 439.762,44
Código de Aplicação:302.0004 Fonte 2		

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 24 de Julho de 2.023.


Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

